



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00133/2015 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Altera a Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa da Paróquia Santuário Santa Edwiges, a ser comemorado anualmente no 16 de outubro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"16 de outubro: Festa da Paróquia Santuário Santa Edwiges, na festividade serão homenageadas personalidades significativas para o Santuário" (NR).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/04/2015, p. 105

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.